

DECRETO Nº 5055/85
de 06 de Maio de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
20.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
2918 de 30 de Novembro de 1984, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Comple
mentar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de
cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen
te:

10.20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.20 - 08482472.46	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo
10.20 - 3131	Programações Diversas
	Remunerações de Serviços Pessoais 20.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, na se
guinte dotação do orçamento vigente:

10.20	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.20 - 08482472.46	Departamento de Cultura, Lazer e turismo
10.20 - 3132	Programações Diversas
	Outros Serviços e Encargos 20.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de Maio de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

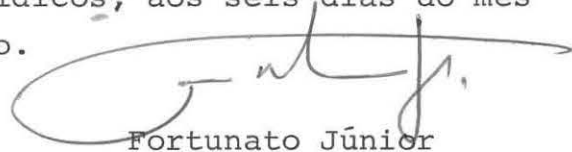
Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de
maio de mil novecentos e oitenta e cinco.

decreto nº 5055/85 - fls. 2 -

Registrado e Publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de
maio de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos